PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 251/16

Considerando que o ambiente urbano é formado pelo sistema natural e pelo sistema antrópico;

considerando que a moradia é tão essencial quanto comer, beber, vestir, respirar e é uma necessidade básica de todo ser humano;

considerando que as fortes chuvas causam diversos alagamentos, deslizamentos de terra e desabamentos de imóveis;

considerando que é de extrema importância estudar e recuperar áreas susceptíveis à ocorrência de deslizamentos, evitando inúmeros prejuízos econômicos, bem como pelo comprometimento da qualidade de vida da população e pelo risco de perda de vidas humanas;

considerando que, ao longo dos tempos, a ocupação irregular em Salvador promoveu a moradia precária em encostas, sem dignidade, sem asfalto nas ruas, sem infraestrutura básica;

considerando que o direito à moradia digna é um direito social importante, conquistado através de muita luta, promovida por movimentos populares organizados, e hoje está previsto no artigo 6º da Constituição Federal;

considerando a reivindicação dos moradores e comerciantes do bairro da Paz.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, o estudo de viabilidade para execução de contenção de encosta, na 5ª avenida da Rua da Jamaica, no bairro da Paz.

Sala das Sessões, 29 de abril de 2016.

ELIEL